

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Cleia Pinheiro Ferreira, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5181704/1, lotada no CS Pedreira/Atenção Psicossocial/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449959

Portaria n.º 534, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto no despacho da DGTES/SESPA (fls. 100), datado de 09 de outubro de 2018, que encaminhou o processo de aposentadoria n.º 2010/103168, de 17 de maio de 2010 para análise e parecer da CONJUR/SESPA;

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 1.623/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 101/102), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 104);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2010/103168, em desfavor da servidora Antonia Aurea de Oliveira Santos, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 97322/1, lotada no CS Marco, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449966

Portaria n.º 531, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 176/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553799, de 11 de dezembro de 2018, emitido pela DGTES/SESPA (fls. 01/02);

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 116/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 22/25), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará, em exercício (fls. 27);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553799, em desfavor da servidora Valdemira Souza Sales Cordeiro, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5167051/1, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vi-

valdo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449960

Portaria n.º 537, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 136/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442793 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 708/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls.31/32), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 35).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442793, em desfavor do servidor Eriovon Quintino Costa de Assis, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5177103/1, lotado na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea “c”, e XVII, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449974

Portaria n.º 532, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 225/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515543, de 19 de novembro de 2018, emitido pela DGTES/SESPA (fls. 01/02);

CONSIDERANDO a análise e parecer n.º 01/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 35/38), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará, em exercício (fls. 40);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515543, em desfavor da servidora Luzia do Socorro Pereira Costa, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5150566/1, lotada na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449962